



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 110, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.
(Projeto de Lei nº 98/2018)

Dispõe sobre a denominação da Rua 08 do
Parque Bella Ville.

(Autor: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 08 (oito) do Parque Bella Ville passa a ser denominada **Rua Aloizo Pereira da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2018.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 16 de outubro de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral